



Revista Direito e Práxis

ISSN: 2179-8966

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Oliveira, Amanda Muniz; Rodrigues, Horácio Wanderlei
Rock e Direitos humanos: System of a Down e o genocídio armênio
Revista Direito e Práxis, vol. 9, núm. 3, 2018, Julho-Setembro, pp. 1196-1220
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

DOI: 10.1590/2179-8966/2017/27436

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=350959545002>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

redalyc.org
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

Rock e Direitos humanos: System of a Down e o genocídio armênio

Rock and Human Rights: System of a Down and the armenian genocide

Amanda Muniz Oliveira¹

¹Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. E-mail: amandai040@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9214-6901>.

Horácio Wanderlei Rodrigues²

²Faculdade Meridional, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: horaciowr@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2887-5733>.

Artigo recebido em 17/02/2017 e aceito em 3/08/2017.



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Resumo

O artigo objetiva explanar de que forma o rock pode ser visto como um elemento capaz de dar voz a demandas de sujeitos marginalizados. Tendo por foco o genocídio armênio, procurou-se demonstrar como a atuação da banda *System of a Down* contribui para que o assunto ganhe visibilidade. Assim, utilizou-se como principal fonte de pesquisa o documentário *Screamers*, que enfatiza a recepção do público sobre o genocídio armênio.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Rock; Genocídio armênio.

Abstract

The article aims to explain how rock can be seen as an element capable of giving voice to the demands of marginalized subjects. Focusing on the Armenian genocide, we sought to demonstrate how the performance of the band System of a Down contributes to the issue gaining visibility. Thus, the documentary *Screamers*, which emphasizes the reception of the public about the Armenian genocide, was used as the main source of research.

Keywords: Human rights; Rock; Armenian genocide.

1 Introdução

A chuva caía na fria noite de Yerevan, na Armênia. Ainda assim, uma multidão de aproximadamente 50 mil pessoas aguardava na Praça Central. Antes de qualquer acorde, a imagem em preto e branco de uma criança com as mãos nos olhos é transmitida nos telões, logo acompanhada por uma melodia suave, étnica... *armênia*. Logo a imagem é alterada e um emaranhado de palavras, imagens e vozes começa a narrar a triste história daquele considerado por muitos¹ o primeiro genocídio do século XX. E então, a banda *System of a Down* sobe ao palco, entoando a significativa *Holy Mountains (Montanhas sagradas)* – uma, de suas várias canções sobre conflitos internacionais, referência às montanhas tomadas da Armênia durante o genocídio.

Fundada em 1992 por dois americanos descendentes de armênios (Serj Tankian e Daron Malakian), a banda *System of a Down* estourou nas paradas de sucesso no ano de 2001, tornando-se uma das mais famosas bandas do rock americano, com suas letras ácidas permeadas de denúncias e críticas políticas. Utilizando seu lugar de destaque nos meios de comunicação, a banda milita incessantemente pelo reconhecimento do genocídio armênio: uma tentativa do Império Otomano, atual Turquia, de eliminar este povo habitante de suas terras, no intuito de preservar suas fronteiras geográficas.

Conforme o site do Museu Memorial do Holocausto nos EUA (<https://www.ushmm.org>), a palavra genocídio foi criada pelo advogado polonês Raphael Lemkin em 1944, quando este procurava traduzir em palavras o horror do holocausto judeu na Alemanha. Assim, a combinação das palavras *geno* (do grego, raça) e *cídio* (do latim, matar), foi incorporada em 1948 na *Convenção para a prevenção e repressão do crime de genocídio*, sendo definida no artigo 2º do documento como:

¹ Apesar do genocídio armênio ser reconhecido apenas por cerca de 23 países, acadêmicos como o sociólogo David Riesman e o filósofo Anthony Appiah, dentre muitos outros citados por Balakian (2003, p.384-385), o apontam como o primeiro genocídio do século XX. O fenômeno é inclusive reconhecido pelo Papa Francisco, líder do Vaticano e da Igreja Católica (Fonte: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/06/papa-francisco-denuncia-genocidio-armenio-pelo-imperio-otomano.html>). Acesso em 17 fev. 2017). Todavia, tal posicionamento não é pacífico e existem opiniões divergentes sobre o assunto. Como o objetivo deste artigo é demonstrar de que forma a banda *System of a Down* tem contribuído para a divulgação do assunto, não adentraremos tal polêmica. Para maiores informações sobre o debate checar: ALMEIDA, Lívia Cristina Sanchez de. *Armênios e Gregos otomanos: a polêmica de um genocídio*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2013. Disponível em: <<http://migre.me/u2gbw>>. Acesso em 06/06/2016.

[...] os atos abaixo indicados, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como: a) Assassinato de membros do grupo; b) Atentado grave à integridade física e mental de membros do grupo; c) Submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial; d) Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; e) Transferência forçada das crianças do grupo para outro grupo.

Apesar de haver elementos para enquadrar o massacre dos armênios pelos otomanos como genocídio, tal posicionamento não é pacífico. Autores como Standford Shaw e Bernard Lewis negam que tenha havido genocídio², tentando eximir o governo turco de qualquer responsabilidade³. A posição da Turquia de negar o ocorrido também contribui para esta polêmica, pois há a acusação de falsificação de documentos e invenção de fatos por parte dos armênios, de forma que o país entende o massacre como uma triste consequência da guerra, mas não como um genocídio premeditado⁴.

Assim, levando em consideração que mais do que uma fonte de entretenimento e diversão, a música é capaz de veicular mensagens e pensamentos diversos a um público variado, objetiva-se neste artigo demonstrar de que forma a banda *System of a Down* tem contribuído para a visibilidade desse tema, tendo sido eleito como problema de pesquisa a possibilidade do rock atuar como um meio de denúncia nos casos de transgressão de direitos. As fontes foram selecionadas em razão de seus conteúdos: o documentário *Screamers*, lançado em 2006, apresenta amostras empíricas relativas à recepção do público da banda sobre a questão do genocídio armênio. Além dos próprios integrantes, acadêmicos, ativistas, políticos e fãs são entrevistados, contribuindo para visualizarmos a importância do assunto ser abordado por um grupo musical. As entrevistas concedidas a outros meios de comunicação foram selecionadas também por tema, sendo efetivamente utilizadas no artigo aquelas capazes de esclarecer questões não abordadas no documentário.

O trabalho está estruturado em três tópicos: em um primeiro momento, iremos discorrer sobre o genocídio armênio a partir de um ponto de vista histórico e jurídico.

² Para maiores informações, checar: "There Was No Genocide: Interview with Prof. Bernard Lewis," by Dalia Karpel, Disponível em <<http://migre.me/u2kag>>. Acesso em 06/06/2016.

³ Para maiores informações checar: SHAW, Stanford. *History of the Ottoman Empire and Modern Turkey 1808 – 1975* v. II. New York, Cambridge University Press, 1977, p. 203.

⁴ Para maiores informações checar o site do Ministério das Relações Internacionais da Turquia: <<http://migre.me/u2ka5>>. Acesso em 06/06/2016.

Em seguida, demonstraremos como o rock pode ser visto como uma valiosa fonte de estudos para os juristas e, por fim, analisaremos as ações da banda *System of a Down*.

2 O genocídio armênio

Para melhor compreender a militância da banda *System of a down*, formada por descendentes de armênios, faz-se necessário entender o que de fato foi o evento posteriormente conhecido como genocídio armênio.

Após séculos de convivência nem sempre pacífica dentro dos limites de um mesmo espaço geográfico, a ascensão do sultão Abdul-Hamid II, ao trono do então Império Otomano, trará novos contornos para as relações entre cristãos armênios e turcos muçulmanos. Para Loureiro (2015, p. 4), será este déspota entusiasta da centralização Otomana que irá desencadear os primeiros ataques aos povos armênios, com sua política pan-islâmica. Após a construção de um cenário maniqueísta de *nós* muçulmanos *versus eles*, infiéis, inicia-se uma onda de ataques aos não muçulmanos por parte do próprio governo, sob o argumento de uma possível rebelião interna por parte dos armênios.

Mas o pior ainda estava por vir. A situação econômica do Império Otomano estava insustentável. Segundo Loureiro (2015, p. 5), a dívida externa alcançava números alarmantes. É neste contexto que um grupo de jovens, que haviam sido educados no ocidente e, assim, postos em contato com ideais liberais e positivistas, passa a questionar a política do sultão. Aliados a um grupo de também jovens membros do exército, formam então o Comitê União e Progresso, mais conhecido pela alcunha de Jovens Turcos. Entusiastas de uma política inclusiva, o Comitê ganhou a simpatia e o apoio das minorias ameaçadas pelo sultanato, principalmente no que se refere aos armênios. Após uma série de acontecimentos que irá culminar com o exílio do então líder Abdul-Hamid II, os Jovens Turcos assumem o controle do Império Otomano.

Conforme Loureiro (2015, p. 6), os armênios comemoraram essa vitória, esperançosos com o discurso inclusivo proferido pelo Comitê. Mas na prática, a situação armênia não sofreu alterações significativas. A falta de fiscalização governamental contribuiu para que os ataques e violências sofridos pelos armênios, habitantes de territórios distantes do centro, persistissem. Em 1909, o assassinato de dois turcos por

um armênio desencadeia uma onda de violência, amparada por agentes estatais otomanos. O discurso de inclusão otomana propagado pelo Comitê rapidamente converte-se em um discurso de exclusão, anticristão e anti-armênio. De acordo com Loureiro (2015, p. 7):

[...] 1909 constitui o elo genocida entre os anos de 1890 e 1915, elo esse que nos permite concluir que os planos de expurgo do elemento armênio de dentro do Império Otomano nunca deixaram de existir na cúpula dos Jovens Turcos. A aniquilação dos armênios sempre esteve em pauta, esperando apenas o momento ideal para tomar formas de solução final.

Segundo com Ternon (1996, p. 190-191), a política nacionalista ganha força a partir de 1910, ano da derrota otomana na Guerra dos Balcãs. É nesta época que o Império perderá 25% de seu território, ação apoiada pelo Império Russo. Cumpre destacar que a Rússia gozava de certa influência nos territórios habitados por armênios, o que só fazia aumentar os temores do governo em relação à ocorrência de uma revolta armênia que esfacelasse ainda mais o Império Otomano. Segundo Loureiro (2015, p. 8)

Como uma entidade paraestatal, o Comitê União e Progresso criou em sua estrutura grandes objetivos a serem alcançados a qualquer preço. A pauta panturquista estava na ordem do dia. Com esse discurso, a legitimação do genocídio armênio seria feita assim que os Jovens Turcos elegessem os armênios como o mal a ser extirpado do império. A partir daí, coube ao Comitê montar o aparelho genocida utilizando o controle do Estado. Nomeando secretários, delegados, governadores e inspetores, os arquitetos do genocídio conseguiram ter capilaridade em todo o império para atingir os seus fins.

Com o início da Primeira Guerra Mundial, em 1914, surge a oportunidade perfeita para que os otomanos acertassem as contas com as nações vencedoras da Guerra dos Balcãs. Para Balakian (2003, p. 166), o estado de guerra também permitiu que todo o ódio otomano contra o Império Russo viesse à tona, pois ambos tomaram lados opostos na contenda; além disso, o sentimento de perigo iminente e aversão aos estrangeiros, também permitirá que o genocídio armênio não apenas aconteça, mas que posteriormente seja justificado como uma triste consequência da guerra. Os dois principais motivos que embasaram os massacres contra a população armênia são apontados por Loureiro (2015, p. 8): (a) uma possível revolta separatista; e (b) O suposto apoio que este povo estaria oferecendo aos russos. Para o referido Autor, ambos os motivos são infundados. Todavia, Almeida (2013, p. 73-75) cita trechos de documentos

que afirmam a relação entre armênios e russos, concluindo que “É fato que muitos armênios desertaram das fileiras otomanas e fugiram para o front russo. Com certeza o início da guerra foi uma excelente oportunidade, tanto para revolucionários armênios como para os adeptos da turquificação completa do país.”

É no dia 24 de abril de 1915, que se tem o início do genocídio armênio. Conforme Loureiro (2015, p. 8) cerca de 250 armênios, habitantes da capital Constantinopla, são presos. Eram intelectuais, líderes das comunidades, e suas mortes serviriam como uma forma de silenciar os armênios. O governo ordenou, ainda, o desarmamento de todo cidadão armênio, e os realocou em campos de trabalho forçado, sendo que os que não pereciam frente as condições do labor, eram assassinados. Loureiro (2015, p. 9) complementa:

A chegada dos grupos armados nas cidades e vilas era apenas o primeiro passo. A partir daí, os armênios eram destituídos de suas casas e posses, organizados em colunas que marchariam até “colônias agrícolas”, afastadas das áreas que estavam ameaçadas por causa da Guerra. Obviamente, tais colônias não existiam e eram apenas um eufemismo para grandes campos de concentrações de deportados, como o da cidade de Aleppo. Depois de reunidos na cidade, os armênios marchavam rumo ao deserto de Der-el-Zor, ou seja, rumo à morte. O fato é que a maioria dos armênios deportados sequer chegava aos campos de refugiados. As colunas de mulheres, crianças e idosos iam se desintegrando pelo caminho, com muitos de seus componentes morrendo por inanição e maus-tratos. Muitas mulheres e crianças eram raptadas e levadas para haréns, como parte do espólio conquistado. Outras tantas eram estupradas e mortas. Em algumas regiões, a deportação dos armênios era feita por ferrovias, inaugurando assim o uso das estradas de ferro para transportar a população civil com propósitos genocidas.

Conforme Lara e Kahwage (2015, p. 61), “Entre 1918 e 1920, constituiu-se a República Armênia, formalmente independente e incorporada à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, encerrando-se a questão armênia”. Não concordamos com as autoras de que a questão armênia esteja, de forma alguma, encerrada. Juridicamente nenhuma medida foi tomada contra a Turquia, sucessora do Império Otomano, em virtude das particularidades inerentes ao Direito Internacional: não há como impor pena a um Estado nacional soberano, a menos que esta seja sua vontade. Ademais, a comunidade internacional como um todo mantém-se inerte, não demonstrando interesse na condenação da Turquia pelos graves crimes cometidos contra a diversidade humana, sendo apontada por Casella (2015, p. 581) como corresponsável pelo genocídio armênio:

Há também a responsabilidade indireta, esta decorrente de convivência e de omissão, cometida pelas demais potências da época: falhou fragorosamente o sistema então vigente, primeiro, em prevenir, e caso vencida esta barreira, depois, em coibir e pôr cobro ao crime cometido em escala que supera mais de um milhão e meio de vítimas, de população que vivia há séculos integrada em sociedade, majoritariamente turca e muçulmana, mas tinha a sua identidade como povo, como cultura, como língua e como religião, e forma perseguidos e mortos, enquanto tais: em decorrência de sua confissão cristã e sua condição de integrantes do grupo étnico, cultural e linguístico armênio.

Tal fato, porém, não impede de caracterizarmos as ações do Império Otomano como crime de genocídio, nos termos do artigo segundo da *Convenção para a prevenção e repressão do crime de genocídio*.

Neste sentido, importante destacar a atuação do Tribunal Permanente dos Povos que mesmo sem força coercitiva e atuando como um tribunal de opinião, sem concentração de poderes políticos e/ou jurídicos, debruçou-se sobre a causa armênia em 1984, reconhecendo a responsabilidade dos Jovens Turcos e da Turquia pelo genocídio armênio⁵. Conforme Lara e Kahwage (2015, p. 62-63):

O veredito teve como base a Declaração Universal dos Direitos dos Povos (Argel, 4 de julho de 1976), que entre outras coisas prevê que: Artigo 1 - Todo povo tem direito à existência. Artigo 2 - Todo povo tem direito ao respeito por sua identidade nacional e cultural. Artigo 3 - Todo povo tem direito de conservar a posse pacífica do seu território e de retornar a ele em caso de expulsão. Artigo 4 - Nenhuma pessoa pode ser submetida, por causa de sua identidade nacional ou cultural, ao massacre, à tortura, à perseguição, à deportação, à expulsão ou a condições de vida que possam comprometer a identidade ou à integridade do povo ao qual pertence. No veredito do Tribunal Permanente dos Povos, consta que o crime de genocídio pode ser reconhecido mesmo em relação a fatos anteriores à Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio de 1948, uma vez que o massacre de um grupo étnico não pode ser tolerado legalmente, ainda que inexistam leis escritas que o proíba explicitamente. [...] Ainda, concluiu-se no veredito que os armênios constituem um grupo nacional com direito à autodeterminação, tendo restado comprovada a sujeição deste grupo a condições que irão conduzi-lo à morte. Desta forma, confirmou-se a intenção de destruir o grupo, que é a principal característica do genocídio, e foram afastadas todas as alegações do governo turco para justificar o massacre.

⁵ Para maiores informações checar: **VEREDITO em o Crime do Silêncio: Genocídio Armênio.** Trad. Sossi Amiralian. São Paulo, 2011.

Todavia, conforme salientado anteriormente, o Tribunal Permanente dos Povos não possui poder coercitivo, tratando-se de um simples tribunal de opinião, que, conforme Moita (2015, p. 39), são:

[...] iniciativas de cidadãos, sem qualquer mandato oficial, [que] têm assumido a forma de processo judicial para enunciarem pronunciamentos relativos a questões onde estão em causa direitos humanos fundamentais. Eles constituem assim uma espécie de jurisdições internacionais informais, oriundas da sociedade civil e não dos poderes estabelecidos, desprovidas de força coercitiva, mas ambicionando sensibilizar a opinião internacional e os poderes públicos graças ao valor moral das suas sentenças, aliás fundadas elas próprias no direito internacional vigente.

Desta forma, a intenção maior é pressionar e sensibilizar os agentes internacionais para que medidas jurídicas efetivas sejam tomadas. Tal atuação assemelha-se ao que a banda *System of a Down* tem feito nos últimos anos: conquistar a atenção de cidadãos diversos para uma causa cujo Direito por si só se mostra incapaz de resolver, principalmente por razões políticas.

A militância do *System of a Down* assume um papel de suma importância no sentido de que não apenas dissemina o assunto e o torna acessível às massas, mas procura preservar a memória do ocorrido, que aos poucos se esvai. Isso porque a Turquia, sucessora do antigo Império Otomano, nega o ocorrido, tendo apoio significativo da comunidade internacional.

O fim da Guerra, em 1918, não trouxe fim às deportações de armênios, que só irá cessar em 1923, quando da criação da República da Turquia. Estima-se que entre 600 mil (segundo os turcos) e 1,5 milhões (segundo os armênios) de armênios foram mortos. Apesar disso, a comunidade internacional guarda um silêncio ensurdecedor sobre o caso. Conforme Almeida (2013, p. 121), com o fim do império e a emergência de uma república, a história turca foi recontada, de forma a eliminar vestígios não louváveis de seu passado. Apesar da luta de armênios e ativistas para que tais eventos sejam esclarecidos e responsáveis sejam culpados, nações como os Estados Unidos⁶ e Inglaterra desconvoram sobre o assunto. Na Turquia, a simples menção ao genocídio armênio pode configurar crime⁷.

⁶ Ocorre que a Turquia é uma aliada importante para a Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN, pois possui a base aérea de Incirlik, localizada perto de países conflituosos, como por exemplo o Iraque.

⁷ Almeida (2013, p. 137) transcreve o dispositivo legal: “1. Uma pessoa que publicamente denigra a Turquicidade, a República ou a Grande Assembleia Nacional da Turquia, deve ser sentenciada a pena de prisão de 6 meses a 3 anos. 2.Uma pessoa que publicamente denigra o Governo da República da Turquia, o corpo judiciário do Estado, as organizações militares ou de segurança, deve ser sentenciada a pena de prisão

Assim, o não reconhecimento do genocídio não apenas contribui para que o assunto caia no esquecimento, mas impossibilita a punição dos possíveis responsáveis e também abre brechas para que extermínios desta magnitude ocorram novamente.

Nesse sentido, tem-se o direito à memória e à verdade, compreendido por Emilio Meyer (2017, p. 213) como: “busca pela reconstrução da memória e da verdade histórica dos países que passaram por regimes autoritários”. Em casos nos quais um Estado aparece como perpetrador de abusos, é comum que versões históricas sejam alteradas, testemunhos sejam desmerecidos e fatos sejam recontados. Para Marijane Lisboa (2014, p.7).

Em boa parte dos casos de países que viveram regimes de exceção onde foram praticados sistematicamente crimes contra a humanidade é patente uma mesma constatação: há um enorme esforço de suas sociedades para esquecer o que se passou. O caso mais chocante é o da negação do genocídio armênio pela Turquia, ocorrido em 1915-1919, que embora fartamente reconhecido à época por diplomatas, religiosos e testemunhas, até hoje não foi assumido pelo Estado Turco.

O direito à memória e à verdade, assim, aparecem como dimensões fundamentais “para o processo de construção coletiva e oficial de uma memória capaz de revelar não somente as formas de exercício do poder autoritário, mas também enaltecer o papel da resistência de setores da sociedade civil” (QUINALHA, 2012, p. 98). Afinal, antes de se cogitar a hipótese de sanções jurídicas, é necessário que o acontecimento seja investigado e reconhecido. Sobre o direito à memória e à verdade, o baterista da banda *System of a down*, John Dolmayan, no documentário *Screamers*, acrescenta (56:38):

Você conhece a história. Quanto mais tempo passa, mais se esquece. Quando ocorreu pela primeira vez, pensavam ‘como você pode esquecer?’ Bom, alguém se importa com os índios massacrados? 25 milhões mortos nos Estados Unidos. Nós todos dizemos ‘que vergonha’. Há idiotas na Alemanha que dizem que o holocausto não aconteceu. Eu acho inacreditável dizer algo assim. Fico muito irritado, me dá raiva sobre o genocídio, mas também por nos chamar de mentirosos e dizer que nós inventamos. Como diabos vocês tem ensinado seu povo, os pobres turcos que vivem na ignorância de seu passado?

de 6 meses a 2 anos. 3. Se a ofensa à Turquicidade for cometida por um cidadão turco em outro país, a pena imposta deve ser aumentada em um terço. 4. Expressões de pensamento com a intenção de crítica não constituem crime”.

Desta forma, procuraremos, no próximo tópico, demonstrar como solos de guitarra e gritos exaltados em refrões podem auxiliar na preservação da memória, conscientização e na visibilidade de vozes silenciadas e despidas de qualquer direito, sobretudo humano, como no caso do massacre armênio pelo Império Otomano.

3 Rock: muito mais que um produto midiático

Para compreender o alcance e a relevância dos discursos propagados pela banda *System of a Down*, é necessário compreender a relação entre as diversas mídias, inclusive a música, e a sociedade. A música é produto da subjetividade humana, e, portanto, capaz de veicular mensagens e pensamentos diversos a praticamente todos os que com ela tem contato. O simples fato de ouvir uma canção, ainda que seu conteúdo não nos agrade, pode nos levar a assobiá-la por dias, de forma que a memorizamos sem sequer termos tal intenção.

Não é por acaso que os regimes ditatoriais, como a própria Ditadura Militar no Brasil, se incomodem tanto com as canções. A música veicula mensagens e inspira ideais, sendo até mais acessível que outras produções culturais, como a literatura: basta ouvir dois ou três minutos para se tenha contato com determinado ponto de vista.

A conexão entre a cultura popular⁸ e/ou midiática (como o rock, o cinema e as novelas) e sociedade é um assunto central para os chamados *estudos culturais*, que conforme Escosteguy (2001, p. 156) são “*uma área onde diferentes disciplinas interatuam, visando ao estudo de aspectos culturais da sociedade*”. É que de acordo com Ortiz (2004, p.123):

A tradição das ciências sociais, nos seus diversos ramos disciplinares, confinava a esfera da cultura a certos gêneros específicos: na literatura, a discussão estética; na antropologia, a compreensão das sociedades indígenas, do folclore e da cultura popular; na história, a reflexão sobre as civilizações [...].

Os estudos culturais procuram complementar essas visões tradicionais. Segundo Costa, Silveira e Sommer (2003, p. 36), o gosto das multidões é incorporado, passando a ser também objeto de estudo. O cinema, os quadrinhos, a literatura popular, novelas e seriados televisivos são exemplos de produções estudadas. Para Storey (*apud*

⁸ Cultura popular no sentido de cultura feita para o povo, para *as massas*, apesar de não concordarmos com a conotação negativa do termo *massas*.

Escosteguy, 2001, p. 153) a partir da análise dessas produções, “[...] é possível reconstituir o comportamento padronizado e as constelações de ideias compartilhadas pelos homens e mulheres que produzem e consomem os textos e as práticas culturais daquela sociedade”. Desta forma, conforme Costa, Silveira e Sommer (2003, p. 38):

Um noticiário de televisão, as imagens, gráficos etc. de um livro didático ou as músicas de um grupo de *rock*, por exemplo, não são apenas manifestações culturais. Eles são artefatos produtivos, são práticas de representação, inventam sentidos que circulam e operam nas arenas culturais onde o significado é negociado e as hierarquias são estabelecidas.

De acordo com Turner (2005, p. 3) existem diversas tradições relativas aos estudos culturais, como os trabalhos dos sociólogos Pierre Bourdieu e Michel de Certeau, na França, e dos antropólogos James Carey e Clifford Geertz nos Estados Unidos. Apesar disso, acreditamos que a percepção do filósofo Douglas Kellner se apresenta como mais abrangente no que se refere às produções midiáticas em especial, como por exemplo o *rock*.

Partindo de uma síntese entre uma visão pessimista sobre as produções midiáticas, que serviriam para bestialização do público⁹, e uma superestimação do senso crítico das audiências¹⁰, Kellner apresenta importantes contribuições para os estudos culturais. Em sua obra *Media Culture: Cultural studies, identity and politics between the modern and the postmodern*, Kellner (2003, p. 3) procura estudar “some of the consequences for a society and culture colonized by media culture.¹¹ Entendendo por *media culture* ou *cultura da mídia* uma cultura constituída pelos mais diversos meios audiovisuais – TV, cinema, rádio, música, etc. – e impressos – jornais, revistas, quadrinhos, etc. – Kellner (2003, p. 3) não nega o potencial de doutrinação e alienação inerente a tal cultura; todavia, o Autor salienta a possibilidade de resistência e ressignificação dos discursos por ela veiculados. Nas palavras de Kellner (2003, p.03):

[...] audiences may resist the dominant meanings and messages, create their own readings and appropriations of mass-produced culture, and use their culture as resources to empower themselves and to invent their own meanings, identities, and forms of life.

⁹ Nos referimos à visão de Theodor Adorno sobre a mídia e a indústria cultural. Para maiores informações checar: ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. A Indústria Cultural: O Esclarecimento como mistificação das massas. In: ADORNO, Theodor; Max. *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985, p. 99-138.

¹⁰ Para maiores informações, checar: HALL, Stuart; WHANNEL, Paddy. *The popular arts*. Pantheon Books, 1965.

¹¹ “Algumas das consequências do domínio da cultura veiculada pela mídia sobre a sociedade e a cultura em geral.” (KELLNER, 2001, p. 11).

Moreover, media culture itself provides resources which individuals can appropriate, or reject, in forming their own identities against dominant models. Media culture thus induces individuals to conform to the established organization of society, but it also provides resources that can empower individuals against that society¹².

Isto porque Kellner (2003, p. 90) não entende o público como uma massa passiva, que absorve as mensagens veiculadas de uma forma acrítica. Os espectadores seriam, antes, uma “*sphinx*”, ou seja, uma esfinge; os efeitos dos produtos midiáticos no público são imprecisos e inexatos, justamente porque presente a variável humana.

Neste sentido, Kellner (2003, p. 93) entende que a grande preocupação da mídia é o lucro; mas como este depende do consumo por parte dos espectadores, pessoas cujas reações são imprecisas, os produtos midiáticos precisam ser atrativos para o maior número de pessoas possíveis – ou seja, também precisam ser diversificados em seus conteúdos. Assim, a mídia torna-se um verdadeiro campo de batalha, no qual temas diversos são apresentados a partir de variadas perspectivas. Diz Kellner (2003, p. 93):

[...] cultural texts are not intrinsically ‘conservative’ or ‘liberal’. Rather, many texts try to go both ways to maximize their audiences, while others advance specific ideological positions, but they are often undercut by other aspects of the text. The texts of media culture incorporate a variety of discourses, ideological positions, narrative strategies, image construction, and effects (i.e., cinematic, televisual, musical, and so on) which rarely coalesce into a pure and coherent ideological position. They attempt to provide something for everyone to attract as large an audience as possible and thus often incorporate a wide range of ideological positions. Still, as I have argued, certain media cultural texts advance specific ideological positions which can be ascertained by relating the texts to the political discourses and debates of their era, to other artifacts concerned with similar themes, and to ideological motifs in the culture that are active in a given text¹³.

¹² “[...] o público pode resistir aos seus significados e mensagens dominantes, criar sua própria leitura e seu próprio modo de apropriar-se da cultura de massa, usando a sua cultura como recurso para fortalecer-se e inventar significados, identidade e forma de vida próprios. Além disso, a própria mídia dá recursos que os indivíduos podem acatar ou rejeitar na formação de sua identidade em oposição aos modelos dominantes. Assim, a cultura veiculada pela mídia induz os indivíduos a conformar-se à organização vigente da sociedade, mas também lhes oferece recursos que podem fortalecer-los na oposição a essa mesma sociedade.” (KELLNER, 2011, p. 11-12).

¹³ “[...] os textos culturais não são intrinsecamente ‘conservadores’ ou ‘liberais’. Ao contrário, muitos textos tentam enveredar por ambas as vias para cativar o maior público possível, enquanto outros difundem posições ideológicas, estratégias narrativas, construção de imagens e efeitos (por exemplo, cinematográficos, televisivos, musicais) que raramente se integram numa posição ideológica pura e coerente. Tentam oferecer algo a todos, atrair o maior público possível e, por isso, muitas vezes incorporam um amplo espectro de posições ideológicas. Além disso, como [...] [argumentamos], certos textos dessa cultura propõe pontos de vista ideológicos específicos que podemos verificar estabelecendo uma relação deles com os discursos e debates políticos de sua época, com outras produções culturais referentes a temas semelhantes e com motivos ideológicos que, presentes na cultura, estejam em ação em determinado texto.” (KELLNER, 2001, p.123).

É por isso que há uma íntima conexão entre mídia e sociedade, sendo que uma exerce influência sobre a outra. Kellner (2003, p. 116) afirma inclusive que é possível “uses history to read [media] texts and [media] texts to read history.¹⁴”

A possibilidade de se vislumbrar um público não alienado e a necessidade da mídia veicular mensagens diferenciadas aos espectadores tornam os estudos culturais uma fonte valiosa para se analisar as relações entre música (rock) e demandas sociais, jurídicas e políticas.

Especificamente em relação à área do Direito, esta ainda não possui uma tradição de pesquisa voltada ao estudo específico da relação entre cultura de massas e sociedade. Em relação ao rock, especificamente, tem-se como exceção os trabalhos de Amanda Muniz Oliveira e Salo de Carvalho.

Oliveira (2016), seguindo a perspectiva dos estudos culturais, procurou identificar de que forma a ideia de Direito era percebida e ressignificada no rock de Raul Seixas, especificamente no contexto da Ditadura Militar no Brasil. Mais que mero entretenimento, a Autora (2016, p. 113) afirma que Raul, um pensador sem formação acadêmica, utilizava o rock como instrumento de veiculação de suas ideias contestadoras:

[...] apesar de instruído e interessado em assuntos como filosofia e psicologia, [Raul Seixas] não integra o ambiente acadêmico – o que não impede que ele desenvolva suas ideias. Apesar da experiência negativa no curso de Direito, por meio de suas canções Raul consegue problematizar e realizar críticas contundentes e embasadas a sociedade. Se os acadêmicos publicam livros e artigos científicos, Raul Seixas tinha suas letras, melodias e performances [...].

Neste mesmo sentido, Carvalho (2011, p. 197) resgata o movimento punk, que mais que um subgênero do rock, pode ser compreendido como “movimento social”. Além de possuírem um viés anarquista, contrário a toda e qualquer forma de autoridade e opressão, apostando uma estética visual agressiva e em um modo de vista anti-consumista, os punks também utilizam a música, no caso o *punk rock*, como uma forma de se protestar contra o conservadorismo. Segundo Carvalho (2011, p. 198):

A vida em ambientes degradados, a forma agressiva de vestir, a expressão através de músicas simples, com sonoridade pesada, marcada por letras com denso conteúdo contestatório aos

¹⁴ “Usar a história para se ler os textos [midiáticos] e os textos [midiáticos] para se ler história” (Tradução nossa).

tradicionais modos de viver, são elementos que possibilitam identificar no *punk* uma das primeiras manifestações pós-modernas. Sobretudo porque ao contestar, relativizar e transvalorar valores fundacionais da Modernidade, especialmente o valor estético do belo (e os éticos do bom e do justo), permite afirmar um modo trágico de existência mundana.

Assim como no caso de Raul Seixas ou dos *punks*, analisar os discursos da banda *System of a Down*, é buscar compreender como o rock, as performances e as atitudes da banda tem contribuído para fazer emergir as vozes de sujeitos, até então, negligenciados: nesse caso, os armênios. Apesar de inseridos no contexto de uma indústria cultural capitalista, preocupada principalmente com o fator monetário, a banda utiliza seu posicionamento crítico e ácido para vender suas canções e, ao mesmo tempo, lançar ao centro dos debates, questões cruciais sobre os direitos humanos, como críticas ao sistema penitenciário americano¹⁵, referências ao massacre na praça da paz celestial¹⁶ e, especialmente, ao não reconhecimento do genocídio armênio¹⁷.

4 System of a Down e a questão armênia

Em um show de 2005, o guitarrista Daron Malakian diz as seguintes palavras para um público enlouquecido: “Escutem! Essa banda não começou a mudar o mundo, essa banda não começou a mudar sua mentalidade. Essa banda só começou a fazer você questionar!¹⁸”. Sem dúvidas concordamos com tais palavras. É preciso se ter em mente que o rock não tem o mágico poder de alterar a realidade social em que vivemos, ou de por si só tonar as pessoas mais críticas. Mas o que ele pode fazer é lançar perguntas, descortinar assuntos intencionalmente encobertos ou evitados e assim contribuir para uma conscientização e mobilização para mudanças sociais.

¹⁵Como na música *Prision Song*: “All research and sucessful drug policy shows/ That treatment should be increased/And law enforcement decreased” (Todas as pesquisas e políticas de drogas bem sucedidas mostram /que os tratamentos deveriam aumentar/ e as leis punitivas, diminuírem. Tradução nossa.)

¹⁶ Como na música *Hypnotize*: “Why don’t you ask for kids at tiananmen square / Was fashion the reason why they were there?” (Por que você não pergunta para as crianças na Praça da Paz Celestial / se elas estavam lá por causa da moda?. Tradução nossa).

¹⁷ Como nas músicas P.L.U.C.K: “A whole race Genocide/Taken away all of our pride” (O genocídio de uma raça inteira / levou embora nosso orgulho. Tradução nossa).

¹⁸ Vídeo disponível em: <<http://migre.me/u4l3C>>. Acesso 07/06/2016.

Neste sentido, necessário destacar que desde a gravação de seus primeiros álbuns a banda *System of a Down* apresenta em suas músicas ferrenhas críticas sociais. Em seu primeiro disco de estúdio, lançado em 1998 e nomeado *System of a Down*, pode-se encontrar a música *P.L.U.C.K.*, que conforme Neil (2016, p. 16) “is referring to the American government’s refusal to officially acknowledge the Armenian Genocide of 1915¹⁹”. Um trecho da canção corrobora essa afirmativa: “A whole race Genocide / Taken away all of our pride / A whole race Genocide / Taken away, watch them all fall down²⁰”.

No que se refere a performatividade desta canção, em um show comemorativo dos noventa anos do genocídio em 2005 (terceira edição do show beneficente denominado *Souls*) a canção é introduzida por uma breve fala do vocalista Serj Tankian: “Essa noite não é apenas o aniversário de 90 anos do genocídio armênio. É também o momento de derrubar os muros de hipocrisia no mundo com todos os genocídios, conhecidos e desconhecidos, aceitos ou negados. É hora de fazer o governo turco pagar por seus crimes!²¹”. Dez anos depois, em um show realizado na Armênia por ocasião do centenário do genocídio (cuja turnê foi denominada *Wake up the souls*), a mesma canção é precedida por um vídeo²² sobre a Segunda Guerra Mundial veiculado nos telões, no qual é possível ver uma representação de Hitler indagando “Quem agora se lembra dos armênios?”, disseminando a ideia de que holocausto judeu foi inspirado no genocídio armênio e que a falta de punição deste crime influencia os massacres ocorridos, por exemplo, em Ruanda e no Camboja, até os dias atuais. Ambas as introduções criadas para a música, reforçam seu caráter político de conscientização, crítica e disseminação de informações até então negligenciadas pelo grande público. A música *P.L.U.C.K.*, assim, torna-se uma verdadeira porta voz das angústias e anseios de um povo que até hoje sente-se silenciado e injustiçado.

Em 2000, a banda realizou a primeira edição do show beneficente *Souls*, dedicado às vítimas do genocídio armênio. Em um vídeo de divulgação do evento, Tankian menciona o fato de que um grande número de jovens americanos começa a escrever para a banda a respeito do genocídio, o que o leva a crer que graças ao

¹⁹“Está se referindo à recusa do governo americano em reconhecer o genocídio armênio em 1915.” (Tradução nossa).

²⁰ “O genocídio de uma raça inteira / levou embora todo nosso orgulho / O genocídio de uma raça inteira / levou embora, assista-os cair” (Tradução nossa).

²¹ Disponível em: <<http://migre.me/u4l4p>> em 08/06/2016

²² Disponível em: <<http://migre.me/u4l7i>>. Acesso em 10/06/2016.

engajamento artístico, o assunto passa a ganhar visibilidade²³. O evento ganhou uma segunda versão em 2004 e uma terceira em 2005. É possível ver a mobilização política tanto da banda quanto de seus fãs nesta terceira edição, em trechos reproduzidos no documentário *Screamers*. No início do show, são exibidas imagens e narrações que explicam o que foi o genocídio armênio e é nesta ocasião que Tankian discursa na introdução da música P.L.U.C.K., como mencionado anteriormente.

Ainda no documentário, fora dos palcos (07:31) podemos ver alguém assinando uma série de documentos, enquanto a voz de Tankian diz “São cartas ao congresso para que reconheçam o genocídio”. Na sequência, uma série de pessoas, ativistas e fãs não identificados, deixam seus depoimentos, que merecem ser transcritos na íntegra:

[Ativista 1]: A música atrai. E uma vez que acontece, [os fãs] são introduzidos para temas e questões políticas.

[Ativista 2]: Eles [*System of a Down*] nos ajudam de uma forma inimaginável. Eles atingem um público que nunca poderíamos atingir.

[Fã 1]: Hoje se completam 90 anos do genocídio armênio. *System of a Down* tem uma obrigação não apenas como seres humanos, mas também como armênios, de mostrar quem são os armênios.

[Fã 2]: Nós não aprendemos essas coisas na escola. Precisamos de gente como o *System of a Down* para mostrar isso ao mundo. Acho que fazem um bom trabalho. Sem eles, ninguém saberia nada sobre isso.

[Fã 3]: Sou turco. *System* foi quem me informou, pois não está nos livros de história e eu acho que deveria estar. Deveriam ensinar isso nas escolas e reconhecer isso como um genocídio. Acham uma besteira. Mas eu não acho. O governo turco nega, diz que não aconteceu. Não são melhores que Hitler.

[Fã 4]: Eu sou judeu e eu digo aos meus filhos o que aconteceu na segunda guerra mundial. Hitler aprendeu com os turcos. Deveriam ensinar isso nas escolas. Ou vai voltar a acontecer o que aconteceu 4 ou 5 anos atrás, mais genocídio.

[Fã 5]: Noventa anos passam num piscar de olhos. E não podemos nunca esquecer.

Três pontos merecem ser analisados com maior atenção. Primeiramente, o fato de ativistas que lutam pela causa armênia ressaltarem a importância da banda reforça a nossa hipótese de que o rock, como produto midiático veiculado para as massas tem a capacidade de atingir um grande número de pessoas com suas mensagens, discursos e ideologias. É preciso ter em mente que o público alvo deste ritmo é a geração mais jovem, que segundo relato do Ativista 2, dificilmente seria atingida de outra forma. Desta forma, a banda contribui para que o tema genocídio armênio adquira certa

²³ Disponível em: <<http://migre.me/u4l9F>>. Acesso em 10/06/2016.

visibilidade entre jovens de todas as nacionalidades, não apenas armênios, uma vez que suas músicas são veiculadas por todo o mundo, inclusive no Brasil.

Em segundo lugar, três dos cinco fãs entrevistados afirmam que o tema não é abordado nas escolas, o que explicaria o desconhecimento do assunto por grande parte da população. Um deles é turco, o que explica sua fala, já que a Turquia não apenas nega a ocorrência de um genocídio como também pune quem fala sobre o assunto, como mencionado anteriormente. Outros dois parecem ser estadunidenses, já que o show seria realizado nos EUA. Todavia, verificar se e como o assunto é abordado no ensino americano, extrapola em muito os objetivos deste trabalho.

Por fim, merece destaque o fato de que um dos entrevistados é um cidadão turco, o que só corrobora a abrangência mundial da banda e de seus discursos veiculados pelas mídias sonoras, pois eles nunca tocaram ao vivo na Turquia. Segundo Malakian, no documentário *Screamers* (1:00:25):

Nós não vamos tocar na Turquia, porque incorporamos este assunto. Temos muitos fãs por lá, enviam-nos muitas cartas da Turquia. Então mesmo que o governo não reconheça, chegamos a geração mais jovem e esperamos que, eventualmente, alguma coisa aconteça por causa disso. Eu sou paciente. Não espero resultados imediatos, nunca pensei que com o *System of a Down* poderíamos dizer que algumas coisas deveriam mudar. Acho que devemos dar tempo. Temos uma cultura muito antiga, muito antiga. Grande parte dessa história foi esquecida porque o genocídio ocupa um lugar importante na nossa história. Muitas crianças armênias vêm de escolas públicas e não conhecem uma simples oração em armênio, não sabem o alfabeto armênio. São coisas especiais na nossa cultura, temos nosso próprio alfabeto. Se deixarmos que essas coisas existam [...], é assim que lutamos contra o genocídio. Porque essa é a nossa cultura, é o que tentaram apagar.

Em 2015, Tankian falou sobre o assunto em uma entrevista para a rádio *NPR Music* (<http://siteofadown.com>). Indagado se o *System of a Down* já havia tocado na Turquia, o vocalista responde:

Nós nunca tocamos. Nós, na verdade, tentamos fazer um show para essa turnê na Turquia através de um promotor que nosso agente trabalhou junto, e fomos informados de que por sermos o *System of a Down*, nós iríamos precisar de uma permissão especial do gabinete do primeiro-ministro. Nós apenas deveríamos ter dito que éramos o Metallica. Esperamos por pelo menos um mês ou dois, se eu estou lembrando corretamente, e nós nunca ouvimos nada de volta.

Ou seja, mesmo com certa censura por parte do governo turco, no que se refere a possíveis apresentações ao vivo, a banda consegue extrapolar barreiras ao ter suas canções e posições políticas conhecidas pelo povo turco. Inclusive no ano de 2014,

Tankian escreveu uma carta aberta aos turcos, no intuito de conscientizá-los sobre a luta armênia, esclarecendo a importância de se buscar uma resposta justa do governo²⁴.

Ainda sobre o impacto político da banda na geração mais jovens, ouvintes de suas músicas, podemos citar a fala de Aram Hamparian, o diretor executivo do Comitê armênio dos EUA (Armenian National Committee of America - ANCA) registrada no documentário *Screamers* (13:58):

Mais pessoas sabem do genocídio por meio do System of a Down do que em qualquer outra campanha. Eles vêm através da música, da arte, com uma mensagem persuasiva e isso é uma questão importante, porque o genocídio não é uma coisa do passado, mas sim do futuro.

O depoimento de alguns fãs ingleses, entrevistados no aludido documentário (22:52), também corroboram essa concepção:

[Fã 1]: Nós damos nossa opinião. A expressamos na política, mas eles fazem música e mostram ao mundo. São uma fonte de inspiração para as pessoas, capaz de dizer que nós queremos fazer alguma coisa.

[Fã 2]: Muitas pessoas da nossa idade não entendem sobre política, só gostam de se divertir. Eu acho que [só se divertir] é melhor.

[Fã 3]: Eu gosto do tema de B.Y.O.B. Causa uma grande impressão. Eu sou anti-Bush, anti-Blair, genuinamente. Eu posso entender que eles são contra a guerra. É indiscutível que são contrários à guerra.

Importante destacar aqui o comentário do Fã 2, que assume que as pessoas de sua faixa etária são desinteressadas em política e preferem a diversão, como ele próprio. Tal depoimento é crucial para compreendermos que o simples fato de uma banda de rock utilizar suas músicas como ferramentas de protesto não irá mudar o mundo ou a mentalidade das pessoas, como concordamos com Malakian no início desta seção. Obviamente não são todos os fãs que serão atingidos por estas mensagens e que despertarão algum interesse sobre o tema, mas o simples fato de já terem ouvido falar em genocídio armênio por meio do *System of a Down* nos parece algo importante, já que se trata de um assunto raramente abordado nas grandes mídias. Mesmo que não concorde com a militância da banda ou que não ache o tema atraente, o Fã 2 já ouviu falar sobre tal evento histórico, o que para nós parece melhor do que jamais ter contato com a temática.

²⁴ A carta encontra-se disponível em: <<http://migre.me/u4lal>>. Acesso em 08/06/2016

Sobre a questão do ensino, na fila deste mesmo show, um cidadão identificado como Greg Topalian aparece, distribuindo alguns panfletos, e explica:

São panfletos que as pessoas podem dar a seus professores. Os professores podem obter materiais educativos sobre o genocídio. O governo britânico não o reconhece. Eles gostam de usar a base aérea de Incirlik, se a grã-bretanha reconhecer, a Turquia não permitirá que use a base.

É novamente levantada a questão do genocídio armênio estar fora dos parâmetros curriculares de ensino, desta vez na Inglaterra. Trata-se uma informação interessante, mas averiguar sua veracidade, assim como no caso americano, ultrapassa nossos objetivos.

A referência armênia também apareceu no segundo disco da banda, *Toxicity*, lançado em 2001, dias antes do atentado de 11 de setembro. Uma das canções de maior sucesso do disco, *Aerials*, é emendada em uma faixa oculta chamada *Arto*, que possui fortes referências à cultura armênia. Neil (2016, p. 34) explica:

The song appears last on the album and is followed by a bonus track unofficially titled “Arto” for the participation of Armenian musician Arto Tunçboyaciyan. After the “Fade to Black paradigm” style of “Aerials”, “Arto” is all traditional flutes, drums, and chanting set to the melody of Armenian church song “Der Vorghormia” (Lord have mercy). Although many mainstream listeners are unaware of the band’s Armenian heritage and may misinterpret these sounds as “exotic” or “tribal”, I argue that this bonus track encourages listeners to learn more about the band’s cultural background²⁵.

Concordamos com a Autora de que a veiculação desta música étnica, completamente destoante do som característico da banda, é capaz de contribuir para a disseminação e resgate da cultura armênia, que sofreu duros golpes na época do genocídio.

No ano de 2006, a banda fez uma longa pausa, apenas retomando suas atividades em 2011, sem gravar nenhum material novo, mas continuando a rodar o mundo com suas turnês. Em 2015, por ocasião do centenário do genocídio armênio, a

²⁵ “A música aparece por último no álbum e é seguida de uma faixa bônus chamada ‘Arto’ de forma não oficial, graças a participação do músico armênio Arto Tunçboyaciyan. Após o estilo ‘fade to black paradigm’ de ‘Aerials’, ‘Arto’ é toda flautas tradicionais, tambores e se aproxima de uma melodia tradicional da igreja armênia, ‘Der Vorghormia’ (Deus tenha misericórdia). Embora muitos ouvintes modinha desconheçam a herança armênia da banda e podem interpretar erroneamente esses sons como ‘exóticos’ ou ‘tribais’, eu acredito que esta faixa bônus encoraja os ouvintes a aprender mais sobre o background cultural da banda.” (Tradução nossa).

banda realizou uma turnê temática, denominada *Wake up the souls*, tocando em diversos países, inclusive no Brasil. Nesta época, a banda disponibilizou em seu site oficial diversas informações sobre o genocídio armênio, além de pedir aos seus fãs auxílio nos pedidos de reconhecimento encaminhados ao governo turco.

O ápice deste ano, porém, foi o show da banda na Armênia, exatamente na data de 24 de abril de 2015, aniversário de cem anos do ocorrido. Indagado pela revista *Rolling Stone* (<http://siteofadown.com>) sobre os motivos a fazer a apresentação, em local e data tão significativos, Tankian respondeu:

Parte disso serve para chamar a atenção para o fato de que os genocídios ainda estão acontecendo, quer você use a palavra 'genocídio', 'holocausto' ou 'catástrofe humanitária'. Nada disso está mudando. Nós queremos ser parte dessa mudança. Queremos que o reconhecimento do primeiro genocídio do século XX seja como uma espécie de renovação da confiança de que a humanidade pode parar de matar a si mesma.

Mesmo sob a forte chuva, uma plateia numerosa compareceu ao evento, totalmente gratuito, que muito mais que uma apresentação de rock, nas palavras de Malakian proferidas nos minutos iniciais: "Aos nossos assassinos, isso é vingança"²⁶. Com mais de duas horas de show, o espetáculo foi dividido em três partes, cada qual sendo introduzida por vídeos exibidos nos telões, com informações relevantes sobre o genocídio armênio como a postura negacionista da Turquia, a inefetividade de tratados e legislações internacionais no que se refere aos crimes de genocídio em geral, dentre outros, sendo exibido ao vivo por canais televisivos e pela internet. Discursos sobre os cidadãos turcos que agiram em prol dos armênios durante o genocídio, falas em armênio e interpretações de músicas folclóricas tradicionais daquela nação complementaram a apresentação.

Assim, levando em consideração o fato de que a banda americana possui um lugar de fala privilegiado no que se refere a mídia americana, sendo veiculada por todo o mundo e trazendo a questão armênia ao centro do debate, entendemos suas ações dentro e fora dos palcos e estúdios, como uma forma de dar voz e visibilidade a uma nação que desde 1915 tem sido tratada com negligência pela história e pelo direito internacional.

²⁶ O show completo encontra-se disponível em: <<http://migre.me/u4le6>>. Acesso em 09/06/2016.

5 Considerações Finais

Conforme a fala de Samantha Power, professora de Harvard, no documentário *Screamers* (1:15:10) “As únicas vezes que as questões humanitárias captaram a atenção da política, foram quando houveram grande pressão popular”. Desta forma, o fato da banda americana *System of a Down* utilizar seu lugar de destaque para disseminar informações sobre o genocídio armênio, pode ser compreendido como uma das formas de incitar os populares a pressionar os governantes para a efetivação de uma justiça até então negada aos armênios.

Por meio de suas canções, seus shows e seus discursos, o *System of a Down* tem conscientizado um número cada vez maior de pessoas sobre a questão armênia. Além disso, eles dialogam constantemente com líderes políticos, como o político Dennis Hastert que prometeu apoiar a pauta, mudando subitamente de ideia posteriormente²⁷ e o presidente da Armênia Serzh Sargsyan²⁸, chegando inclusive a pedir ao então presidente americano Barack Obama para que reconhecesse o genocídio²⁹.

Assim, ao superar a visão simplista de que a mídia, inclusive o rock, são apenas fontes de entretenimento e/ou de alienação dos espectadores, podemos encontrar discursos que contribuem para a visibilidade de questões silenciadas. O fato destas questões ganharem espaço e serem conhecidas e debatidas por mais pessoas pode contribuir para a conscientização dos particulares que, se articulados, podem exigir um tratamento justo por parte dos governos – especialmente no que se refere ao genocídio armênio. O rock da banda *System of a Down*, assim, mostra-se assim como um grito de protesto, barulhento e ensurdecedor, que vem ecoando e ganhando força à medida que é consumido. Se medidas jurídicas serão tomadas, só o tempo poderá dizer; mas o assunto já circula, e romper mordaças, acreditamos, é o primeiro passo para cobrar atitudes.

²⁷ Para mais informações, checar: <<http://migre.me/u4lfd>>. Acesso em 10/06/2016.

²⁸ Para mais informações, checar: <<http://migre.me/u4lg1>>. Acesso em 10/06/2016.

²⁹ Para mais informações, checar: <<http://migre.me/u4lgU>>. Acesso em 10/06/2016.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Lívia Cristina Sanchez de. *Armênios e Gregos otomanos: a polêmica de um genocídio*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2013. Disponível em: <<http://migre.me/u2gbw>>. Acesso em 06/06/2016.
- BALAKIAN, Peter. *The Burning Tigris: The Armenian Genocide and America's Response*. New York: Perennial Ed., 2003
- CARVALHO, Salo de. Das Subculturas Desviantes ao Tribalismo Urbano (Itinerários da Criminologia Cultural através do Movimento Punk). In: LINCK, José Antônio Gerzson; MAYORA, Marcelo; PINTO NETO, Moysés; CARVALHO, Salo de. *Criminologia cultural e rock*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 149-223.
- CASELLA, Paulo Borba. O Genocídio Armênio. In: CICCO FILHO, Alceu José; VELLOSO, Ana Flávia Penna; ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães (Org.). *Direito Internacional na Constituição*. Estudos em Homenagem a Francisco Resek. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 565-604.
- COSTA, Marisa Vorraber; SILVEIRA, Rosa Hessel; SOMMER, Luis Henrique. Estudos culturais, educação e pedagogia. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro , n. 23, p. 36-61, Aug. 2003. Disponível em: <<http://migre.me/rZpQm>>. Acesso em 01 nov. 2015.
- ESCOSTEGUY, Ana Carolina. Os Estudos Culturais. In: HOHLFELD, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga (org.). *Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001, p.151-170. Disponível em: <<http://migre.me/sINFa>>. Acesso em 06 dez. 2015.
- GARAPEDIAN, Carla. *Screamers*. [Documentário] DVD. U.S.A.: Maya Releasing, 2006.
- KELLNER, Douglas. *A cultura da Mídia: estudos culturais, identidade e política entre o moderno e o pós-moderno*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- _____. *Media culture: culture studies, identity and politics between the modern and the postmodern*. New York: Routledge, 2003. Disponível em: <<http://migre.me/sINOq>>. Acesso em 06 dez. 2015.
- LARA, Mariana Alves; KAHWAGE, Yasmin. A abrangência do conceito de genocídio à luz do direito internacional. *Ciência e Humanidades*, v. VI, p. 47-76, 2015.
- LISBOA, Marijane Vieira. Memória e Justiça nas transições políticas. *Ponto-e-Vírgula (PUCSP)*, v. 15, p. 1-17, 2014.

LOUREIRO, Heitor. Genocídio armênio: uma introdução histórica. *Política Externa*, v. 23, p. 1-20, 2015.

MEYER, Emilio Peluso Neder (org.). *Justiça de transição em perspectiva transnacional*. Belo Horizonte: Centro de Estudos sobre Justiça de Transição da UFMG, Secretaria da Rede Latino Americana de Justiça de Transição e Initia Via, 2017.

MOITA, Luís (2015). Os Tribunais de opinião e o Tribunal Permanente dos Povos. *JANUS.NET: e-journal of International Relations*, Vol. 6, N.º 1, p. 33-55, 2015.

MUSEU MEMORIAL DO HOLOCAUSTO. Disponível em: <<http://migre.me/u4liz>>. Acesso em 09/06/2016.

NEIL, Claire. *Free Thinkers Are Dangerous! Millennial Counterculture and the Music of System of a Down*. Dissertação (Mestrado). Dalhousie University Halifax, Nova Scotia, Canadá. 2016. Disponível em: <<http://migre.me/u4lj2>>. Acesso em 09/06/2016.

OLIVEIRA, Amanda Muniz. “Faz o que tu queres pois é tudo da lei”: representações do direito no rock de Raul Seixas. 252 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. *Convenção para a prevenção e repressão do crime de genocídio*. 1948.

ORTIZ, Renato. Estudos culturais. *Tempo soc.*, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 119-127, June 2004. Disponível em: <<http://migre.me/rZpU0>>. Acesso em 01 nov. 2015.

QUINALHA, Renan Honório. Justiça de Transição: contornos do conceito. 173 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Departamento de Filosofia e Teoria do Direito, Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo. 2012.

SITE OF A DOWN. *Em entrevista para a 'RollingStone' Serj Tankian fala sobre o genocídio armênio, turnê e novo álbum*. Disponível em: <<http://migre.me/u4kZK>>. Acesso em 10/06/2016.

_____. *Serj Tankian fala sobre o show do System of a Down na Armênia e critica Obama*. Disponível em: <<http://migre.me/u4l0I>>. Acesso em 10/06/2016.

_____. *Serj Tankian fala sobre o System of a Down e histórias pessoais*. Disponível em: <<http://migre.me/u4l1I>>. Acesso em 10/06/2016.

SYSTEM OF A DOWN. A.D.D.(American Dream Denial). In: *Steal this album*. Columbia Records, 2002.

_____. Aerials (contém a faixa oculta Arto). In: *Toxicity*. Columbia Records, 2001.

_____. B.Y.O.B.. In: *Mesmerize*. Columbia Records, 2005.

_____. Boom!. In: *Steal this album*. Columbia Records, 2002.

_____. Hypnotize. In: *Hypnotize*. Columbia Records, 2005.

_____. P.L.U.C.K. In: *System of a Down*. Columbia Records, 1998.

_____. Prision Song. In: *Toxicity*. Columbia Records, 2001.

TERNON, Yves. *Les Arméniens: Histoire d'un génocide*. Paris: Seuil, 1996.

TURNER, Graeme. *British cultural studies: an introduction*. New York: Routledge, 2005. Disponível em: <<http://migre.me/sI0Oy>>. Acesso em 06 dez. 2015.

Sobre os autores

Amanda Muniz Oliveira

Doutoranda e Mestra em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGD/UFSC. Pesquisadora do Núcleo de Estudos Conhecer Direito – NECODI (UFSC/CNPq). Pesquisadora no Grupo de Pesquisa Modelagem e Compreensão de Sistemas Sociais: Direito, Estado, Sociedade e Política (UFSC/CNPq). Pesquisadora do Grupo de Extensão Direito das Mulheres (CCJ/UFSC). Bolsista CAPES. E-mail:amandai040@gmail.com

Horácio Wanderlei Rodrigues

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Realizou Estágios de Pós-Doutorado em Filosofia na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG Direito) da Faculdade Meridional (IMED/RS). E-mail: horaciowr@gmail.br

Os autores contribuíram igualmente para a redação do artigo.